

Concessão de Pesca da Albufeira da Cristalina

Local e Horário de venda das licenças especiais diárias	Clube de Pesca Fronteirense Rua Cândido de Oliveira, 55 7460 – 114 Fronteira; Todos os dias, das 10h às 24h.
Tipo e taxa das licenças especiais diárias	Filhos de sócios, menores de 14 anos - gratuita; Pescadores sócios – 1,00€; Pescadores residentes no concelho de Fronteira - 2,00€; Pescadores não residentes no concelho de Fronteira – 4,99€; Pescadores estrangeiros não residentes no País – 4,99€.
Períodos de pesca	De 1 de janeiro a 14 de março e de 16 de maio a 31 de dezembro, exceto para a enguia, cuja pesca é permitida de 1 de janeiro a 30 de setembro.
Dimensões mínimas das espécies	Achigã, barbo, carpa e enguia – 20cm; Boga, escalo e pimpão – 10cm; Tenca – 15 cm.
Horário de pesca	Do nascer ao pôr-do-sol nas margens concessionadas.
Outras condições	Para obtenção das licenças especiais diárias, os pescadores terão de ser portadores de qualquer tipo de licença de pesca desportiva, com validade para o concelho de Fronteira, bem como do Bilhete de Identidade.
<u>Nota:</u> a informação aqui mencionada não dispensa a consulta do Regulamento e/ou Edital junto da entidade concessionária.	

